

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 397, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Inclui procedimentos e altera atributos de procedimentos pertencente ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS.

O Secretário de Atenção à Saúde no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 84/SCTIE/MS, de 19 de dezembro de 2018, que torna pública a decisão de atualizar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para hepatite C e coinfeções, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, resolve:

Art.1º Ficam incluídos na Tabela de Procedimentos do SUS, no Grupo 06-Medicamentos, Subgrupo 04- Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, na Forma de Organização 76 - Outros Antivirais os medicamentos a seguir relacionados:

Procedimento:	06.04.76.005-1 - LEDIPASVIR 90 MG / SOFOSBUVIR 400 MG (POR COMPRIMIDO)
Origem:	
Instrumento de Registro:	06 - APAC (Proc. Principal)
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Tipo de Financiamento:	02- Assistência Farmacêutica
Quantidade Máxima:	31
Sexo:	Ambos
Idade Mínima	12 Ano(s)
Idade Máxima	130 Ano(s)
Valor Ambulatorial SA:	0,00
Valor Ambulatorial Total:	0,00
Valor Hospitalar SP:	0,00
Valor Hospitalar SH:	0,00
Valor Hospitalar Total:	0,00
CID:	B17.1, B18.2
CBO:	

Serviço/ Classificação:	125 - Serviço de farmácia - 001 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
Atributo Complementar:	009 - Exige CNS, 014 - Admite APAC de Continuidade, 022 - Exige registro na APAC de dados complementares
Procedimento:	06.04.76.006-0 - ELBASVIR 50 MG / GRAZOPREVIR 100 MG (POR COMPRIMIDO)
Origem:	
Instrumento de Registro:	06 - APAC (Proc. Principal)
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Tipo de Financiamento:	02 - Assistência Farmacêutica
Quantidade Máxima:	31
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	18 Ano(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Valor Ambulatorial SA:	0,00
Valor Ambulatorial Total:	0,00
Valor Hospitalar SP:	0,00
Valor Hospitalar SH:	0,00
Valor Hospitalar Total:	0,00
CID:	B17.1, B18.2
CBO:	
Serviço/ Classificação:	125 - Serviço de farmácia - 001 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
Atributo Complementar:	009 - Exige CNS, 014 - Admite APAC de Continuidade, 022 - Exige registro na APAC de dados complementares
Procedimento:	06.04.76.007-8 - GLECAPREVIR 100 MG + PIBRENTASVIR 40 MG (POR COMPRIMIDO)
Origem:	
Instrumento de Registro:	06 - APAC (Proc. Principal)
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Tipo de Financiamento:	02 - Assistência Farmacêutica
Quantidade Máxima:	93
Sexo:	Ambos

Idade Mínima:	18 Ano(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Valor Ambulatorial SA:	0,00
Valor Ambulatorial Total:	0,00
Valor Hospitalar SP:	0,00
Valor Hospitalar SH:	0,00
Valor Hospitalar Total:	0,00
CID:	B17.1, B18.2
CBO:	
Serviço / Classificação:	125 - Serviço de farmácia - 001 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
Atributo Complementar:	009 - Exige CNS, 014 - Admite APAC de Continuidade, 022 - Exige registro na APAC de dados complementares
Procedimento:	06.04.76.008-6 - SOFOSBUVIR 400 MG + VELPATASVIR 100 MG (POR COMPRIMIDO)
Origem:	
Instrumento de Registro:	06 - APAC (Proc. Principal)
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Tipo de Financiamento:	02 - Assistência Farmacêutica
Quantidade Máxima:	31
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	18 Ano(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Valor Ambulatorial SA:	0,00
Valor Ambulatorial Total:	0,00
Valor Hospitalar SP:	0,00
Valor Hospitalar SH:	0,00
Valor Hospitalar Total:	0,00
CID:	B17.1, B18.2
CBO:	
Serviço / Classificação:	125 - Serviço de farmácia - 001 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
Atributo	009 - Exige CNS, 014 - Admite APAC de Continuidade, 022 - Exige registro na APAC

Complementar:	de dados complementares
---------------	-------------------------

Art. 2º Fica alterado o atributo referente a "CID" conforme se segue:

Procedimento	Alterações
06.04.76.001-9 - SOFOSBUVIR 400 MG (POR COMPRIMIDO REVESTIDO)	Incluir: B17.1 - Hepatite viral aguda C
06.04.76.002-7 - DACLATASVIR 60 MG (POR COMPRIMIDO REVESTIDO)	Incluir: B17.1 - Hepatite viral aguda C
06.04.76.003-5 - DACLATASVIR 30 MG (POR COMPRIMIDO REVESTIDO)	Incluir: B17.1 - Hepatite viral aguda C

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos operacionais no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS - SIA/SUS a partir da competência abril de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO